



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATAS

- ATA DE DECISÃO DA COMISSÃO
- ATA DE SESSÃO





ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.

Processo Administrativo nº 118/2022

Tomada de Preços nº 011/2022

Objeto: Pavimentação em paralelepípedos em paralelepípedos vias públicas, no Município de Botuporá/Ba, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido no SICONV, e constante no processo de pagamento nº 59520.001660/2021-14-e que entrega o presente instrumento independentemente de transição conforme termos e condições contidos em Edital e anexos.

No dia 13/01/2023, às 09:00 na Sede da Prefeitura – Setor de Licitações. Endereço: Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – BA, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 270, que encontram-se presentes para análise e julgamento dos documentos de Habilitação do referido procedimento licitatório.

Analisados os documentos de habilitação das empresas interessadas pelos membros da comissão de licitação deste município, o Presidente da comissão, na ata de sessão do dia 12/01/2023, abriu vistas para análise dos documentos de habilitação pelos representantes presente, e franqueou a palavra aos licitantes para se manifestarem, os mesmos não quiseram.

Assim sendo, depois de uma análise detalhada da habilitação das empresas, decide o Presidente e os membros da Comissão pela **Inabilitação das licitantes: NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou a prova de regularidade para com as Fazendas Municipal vencida (Certidão Municipal) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação. Por se tratar de microempresa, a mesma faz jus ao prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, Conforme a Lei Complementar 123/2006. **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA, FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, não apresentaram na composição do balanço patrimonial a Certidão de Habilitação Profissional; **ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ORION CONSTRUÇÕES LTDA**, não apresentaram na composição do balanço patrimonial a Certidão de Regularidade Profissional. Em detida análise ao Balanço Patrimonial apresentado pelas as empresas a cima, foi possível observar que o mesmo não foi apresentado na forma da Lei como exigido no Edital no item 15.5.4. Para um Balanço Patrimonial ser autêntico na forma da lei, há que se observar que não foi acompanhado em complemento ao respectivo Termo de Abertura e do Encerramento as referidas empresas, onde descumpriram o Item fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76 e Art. 9 do ITG 2000(R1). Assim sendo, decidem o Presidente e os membros da Comissão pela **Habilitação das licitantes: CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, VENEZZA CONSTRUTORA, SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, CAETANO ENGENHARIA, OCA ENGENHARIA LTDA, PRADO ANDRADE ENGENHARIA LTDA, VALDIMÁRIO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Após a análise feita pela comissão o Presidente da CPL, publicará esta Ata de Sessão, deixando aberto o prazo recursal desta fase de habilitação, prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, para interpor recurso.





Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão às 17:10 horas, da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão.

Botuporá, Bahia, em 13/01/2023.

COMISSÃO:

JOSE OTAVIO GOMES MENDES
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS
SANTOS**
Membro da Comissão Permanente de
Licitação





ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022.

Processo Administrativo n.º 118/2022

Tomada de Preços n.º 011/2022

Objeto: Pavimentação em paralelepípedos em paralelepípedos vias públicas, no Município de Botuporá/Ba, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido no SICONV, e constante no processo de pagamento n.º 59520.001660/2021-14-e que entrega o presente instrumento independentemente de transição conforme termos e condições contidos em Edital e anexos.

No dia 12/01/2023, às 09:00 na Sede da Prefeitura – Setor de Licitações. Endereço: Rua Deputado João de Figueiredo, n.º 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – BA, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 270, que encontram-se presentes para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos de Habilitação e de Propostas de Preços do referido procedimento licitatório.

O aviso foi publicado no dia 27/12/2022 nos meios: Diário Oficial do Município, Jornal Correio da Bahia (JGC), Diário do Estado, Diário Oficial da União, e o edital e seus anexos foi publicado na íntegra no Diário Oficial do Município.

Foram protocolados, no Setor de Licitações e Contratos Administrativos, dois envelopes identificados como A, documentos de habilitação, e B, proposta de preço, pelas empresas: **JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.402.648/0001-67, no dia 11/01/2023 por meio do representante o Sr. Clériston Wilson Sales Santos, inscrito no CPF: 780.791.605-20, **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.218.023/0001-00, no dia 12/01/2023, por meio do representante Fernanda Aparecida Chagas Pinto inscrito no CPF: 040.203.055-95, **VENEZZA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ: 40.478.953/0001-84, no dia 12/01/2023, por meio do representante Victor Marcos Ferreira, inscrito no CPF: 056.728.595-26, **ORION CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.349.817/0001-08, no dia 12/01/2023, por meio do representante Manoel Andrade Nascimento, inscrito no CPF: 597.691.225-72, **ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.195.190/0001-78 no dia 12/01/2023, por meio do representante Felipe Rocha de Carvalho, inscrito no CPF: 030.941.265-89, **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ: 27.811.891/0001-12 no dia 12/01/2023, por meio do representante Guilherme de Jesus Boa Sorte, inscrito no CPF: 062.661.215-22, **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.040.273/0001-07 no dia 12/01/2023, por meio do representante Carlos Rafael Reis de Araújo, inscrito no CPF: 009.340.015-29, **SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.847.313/0001-82 no dia 12/01/2023, por meio do representante Eduardo Alan Silveira Farias, inscrito no CPF: 033.363.935-90, **VALDIMÁRIO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 11.372.846/0001-79 no dia 12/01/2023, por meio do representante Valdimário Paixão Santos, inscrito no CPF: 373.935.535-20, **CAETANO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ: 26.729.364/0001-09 no dia 12/01/2023, por meio do representante Joaquim Antonio Caetano Junior, inscrito no CPF: 078.975.805-98, **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.615.508/0001-01 no dia 12/01/2023, por meio do representante Kennedy Souza Ribeiro Cunha, inscrito no CPF: 087.509.455-48, **PRADO ANDRADE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.252.662/0001-51 no dia 12/01/2023, por meio do representante Rodrigo Cardoso Souza, inscrito no CPF: 037.985.765-05, **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.276.902/0001-09 no dia 12/01/2023, por meio do representante Edinei Clebson Santos Silva, inscrito no CPF: 790.591.045-87.





Na fase de Credenciamento, compareceram as empresas abaixo relacionadas, para representarem perante a Prefeitura Municipal de Botuporã nesta licitação, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
OCA ENGENHARIA LTDA	20.590.596/0001-34	Ilson Oliveira Ramos	047.446.275-79
DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	32.027.798/0001-51	Cleiton Rodrigues Xavier	427.186.188-09
JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA	40.399.282/0001-66	Leonara Junqueira da Silva Santos	047.334.685-04

Dando início aos trabalhos, os representantes das empresas presentes entregaram a documentação referente ao credenciamento, a comissão, juntamente com as empresas presentes analisaram as documentações apresentadas, onde constataram que as empresas apresentaram toda documentação exigida no credenciamento, e, estando todas devidamente credenciadas, após o credenciamento o presidente da comissão de licitação solicita das empresas presentes os envelopes devidamente identificados e lacrados contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS".


Analisados os documentos de habilitação das empresas interessadas, o presidente da CPL abre-se vistas dos documentos de habilitação aos representantes presente, solicitando que as rubriquem após análise, para querendo, manifestar quanto a regularidade e posterior questionamentos, as mesmas não quiseram se manifestar. Assim sendo decide o Presidente da Comissão atender o pedido das empresas presentes em ausentar-se, alegando não poder esperar a análise mais detalhada da Comissão de Licitação do Município de Botuporã-Ba. Após a análise feita pela comissão o Presidente da CPL, publicará uma relação no diário oficial com os nomes das empresas habilitadas e inabilitadas e deixando aberto o prazo recursal desta fase de habilitação, prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, para interpor recurso.

Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão às 12:30horas, da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão, na presença do assessor jurídico que também subscreve

Botuporã, Bahia, em 12/01/2023.

COMISSÃO:


JOSE OTAVIO GOMES MENDES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação


BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
 Membro da Comissão Permanente de Licitação


MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO
 Membro da Comissão Permanente de Licitação



**EMPRESAS PRESENTES:****OCA ENGENHARIA LTDA****DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI****JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1D23-0734-C451-9880-A844> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D23-0734-C451-9880-A844



Hash do Documento

550faa727f386db5942e9ce3e166af85b0dde5a9cd8e684896a2a1548fa9127c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/01/2023 17:35 UTC-03:00